

PORTARIA/AGETRANS Nº 46, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Memorando DIGESP Nº 1/2013, resolve:

Art. 1º SUSPENDER 15 (quinze) dias das férias legais do servidor FRANCIMAR DA SILVA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 693634-2, previstas para o período de 21/06/2013 à 05/07/2013, referente ao período aquisitivo 21/06/2012 à 20/06/2013. O servidor usufruirá na data de 13/07/2013 à 27/07/2013, os 15 dias suspensos das referidas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 21/06/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 47, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 2/2013, resolve:

Art. 1º. SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias legais do servidor LUIZ ERALDO NUNES POVOA FILHO, Assessor Técnico DAS-12, matrícula nº 878759-0, previstas para o período de 03/06/2013 à 02/07/2013, referente ao período aquisitivo 16/03/2012 à 15/03/2013. O servidor usufruirá na data de 01/07/2013 à 30/07/2013, os 15 dias suspensos das referidas férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 03/06/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 48, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Natália Pinheiro da Silva, motorista, portadora da matrícula funcional n.º 1095510-5 para, sem prejuízo de suas funções, responder pela função de Técnico de Segurança do Trabalho desta Agência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia e Licença Simplificada (LP, LIO), para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável (PDRIS), no município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 18 de junho de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia Nº 4245/2013 e LI Nº 4247/2013, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 10 de junho de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a prorrogação da Licença de Instalação Nº 796/2007, para as obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia TO 239, trecho: BR 153/Tupiratins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 14 de junho de 2013.

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA CONJUNTA TERRAPALMAS/CODETINS Nº 002/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas e da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – CODETINS em Liquidação, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 8 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 8 de agosto de 2012 e indicado Liquidante nos termos do art. 1º do Decreto nº 4.376, de 26 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.454, de 26 de agosto de 2011, resolve:

1º DESIGNAR, os servidores abaixo indicados, integrantes do Quadro de Pessoal da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, para participarem de tarefas específicas no âmbito da Companhia Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em liquidação, sem prejuízo de suas funções:

SERVIDORES	MATRÍCULA
Ângela Cristina Leão da Silva	896.040-2
Edissirene Azevedo Sousa	861.109-2
Fernanda Sávia Moreira Brito de Oliveira	841.468-8
Geórgia Maria Rodrigues Santos	838.312-0
Jelcirene da Silva de Melo	881.530-5
Maria Eranil de Oliveira	874.195-6
Teresa Cristina da Silva Abreu	828.671-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CONJUNTA TERRAPALMAS/CODETINS Nº 003/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas e da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – CODETINS em Liquidação, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 8 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 8 de agosto de 2012 e indicado Liquidante nos termos do art. 1º do Decreto nº 4.376, de 26 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.454, de 26 de agosto de 2011e,

Considerando o disposto no art. 1º, do Decreto nº 4.800, de 7 de maio de 2013;

Considerando as designações contidas nas Portarias Conjuntas TerraPalmas/CODETINS Nº 001 e 002, de 07 de maio de 2013 e 10 de junho de 2013, respectivamente;

Considerando, a necessidade de organizar e padronizar os procedimentos que antecedem a liquidação da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, resolve:

Art.1º Instituir o Grupo de Trabalho no âmbito da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, visando à elaboração e a implementação do Plano de Ação, com o objetivo de levantar as informações sobre as áreas com contratos ativos, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS em Liquidação.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - auxiliar na composição e na implementação do Plano de Ação para levantar os dados necessários, objetivando a consolidação das informações que sustentarão a efetiva liquidação da empresa;

II – assessorar, orientar e monitorar as etapas e fases decorrentes da implementação do Plano de Ação e proceder a eventuais ajustes;

III – analisar criteriosamente a documentação processual, cartorial e promover os respectivos registros no Sistema de Informação da Gestão Imobiliária – SIGI.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá a seguinte composição:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO
1. Ângela Cristina Leão da Silva	896.040-2	Diretoria Imobiliária e Comercial - TerraPalmas
2. Domingas Pereira Carneiro	0003	Diretoria Imobiliária - CODETINS
3. Edissirene Azevedo Sousa	861.109-2	Diretoria Imobiliária e Comercial - TerraPalmas
4. Fernanda Sávia Moreira Brito de Oliveira	841.468-8	Diretoria Imobiliária e Comercial - TerraPalmas
5. Geórgia Maria Rodrigues Santos	838.312-0	Diretoria Técnica e Operacional - TerraPalmas
6. Jalcirene da Silva de Melo	881.530-5	Diretoria Imobiliária e Comercial - TerraPalmas
7. Joliton Barreira de Macedo	816.629-3	Gerência de Finanças e Contabilidade - TerraPalmas
8. José Ailton de Oliveira	031	Coordenadoria de Contabilidade - CODETINS
9. Luan Loureiro Pereira dos Reis	904.235-1	Gerência de Finanças e Contabilidade - TerraPalmas
10. Maria Eranil de Oliveira	874.195-6	Diretoria Imobiliária e Comercial - TerraPalmas
11. Paloma de Paula Souza	029	Coordenadoria de Atendimento Imobiliário - CODETINS
12. Sérgio Ricardo Neves Parente	011	Coordenadoria de Administração e Finanças
13. Thaylla Bernardo Veras	009	Coordenadoria de Atendimento Imobiliário - CODETINS
14. Teresa Cristina da Silva Abreu	828.671-0	Diretoria Imobiliária e Comercial - TerraPalmas
15. Wéder Ribeiro de Freitas	022	Arquivo - CODETINS
16. Wenderson Sousa Monteiro	025	Coordenadoria de Administração e Finanças - CODETINS

§ 1º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Assessoria de Planejamento, Modernização e Qualidade – ASPLAM, em conjunto com as Diretorias Jurídica, Técnica e Operacional, Imobiliária e Comercial, Administração e Finanças e Tecnologia da Informação, unidades administrativas vinculadas à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas.

§ 2º A participação no Grupo de Trabalho será considerada atividade de relevância pública e poderá ser recompensada mediante regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS.

Art. 4º A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 60 dias a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 479/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, matrícula nº 857925-3, a servidora ANA CAROLINA BANDEIRA PEDREIRA, matrícula nº 894492-0 e a servidora BENEDITA CARVALHO MORENO, matrícula nº 895571-9, para desempenharem a atribuição de Fiscal de Contrato, concernente ao Processo nº 2012.3247.000089, contrato nº 046/2012, firmado com a empresa FORMATO GRÁFICA E EDITORA LTDA, o qual se refere à aquisição de serviços de reprodução de cópias e impressões.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria Revoga a Portaria nº 2788/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012 3247 000252

CONTRATO: 29/2013

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADA: Vieiras Serviços & Manutenções Prediais Ltda-ME

OBJETO: Aquisição de material de consumo

VALOR TOTAL: R\$ 130.186,87 (cento e trinta mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data da sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122104543630000, Elemento da Despesa 33.90.30.

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2013
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Tardelli Vieira Sousa – Representante da Contratada.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS convida os interessados a participarem da Audiência Pública referente ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para implantação do Empreendimento de Silvicultura localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida. A Audiência Pública será realizada na seguinte data e local: 06 de agosto de 2013, às 14:00 horas, no Auditório da Prefeitura municipal de Ananás - TO; O NATURATINS informa também que o RIMA (Relatório de Impacto ao Meio Ambiente) estará à disposição dos interessados, apenas para consulta, nos seguintes locais: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (302 Norte, AL 02, LT 03, Centro – Palmas-TO), de segunda a sexta-feira, de 12:30 às 18:30 horas e na Prefeitura do Município onde se propõe a implantação do projeto.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2013.

REF: Termo de cooperação técnica que entre si celebram, O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E O CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer diretrizes para efetivar e documentar as ações e projetos realizados pelo Ministério e Centro de Recuperação Leão de Judá do Tocantins- Leão de Judá e o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, para promover a integração e o intercâmbio entre as supracitadas instituições localizadas no interior da APA Serra do Lajeado.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU MORAES RODRIGUES: Presidente do Naturatins

MANOEL FILHO ALBUQUERQUE COSTA: Presidente do Centro de Recuperação Leão de Judá